

REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Em reunião plenária realizada no dia 04 de julho o Conselho Nacional aprovou resolução que institui processo de reestruturação do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES). O objetivo foi atender às deliberações da IIª Conferência Nacional de Economia Solidária e avançar no fortalecimento institucional e político do CNES.

Entre as principais diretrizes que nortearão o processo de reestruturação estão: uma nova composição para o CNES com 20 representantes (50%) de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); 10 representantes (25%) de entidade de apoio e fomento à economia solidária (EAF) e 10 representantes (25%) de órgãos governamentais; Recomposição e organização do funcionamento dos Comitês Temáticos, contando com a participação de membros externos ao Conselho de acordo com a especificidade da temática; reestruturação da Secretaria Executiva do CNES com a alocação de servidores com cargos de Direção e Assessoramento específico para aquelas funções de organização, de elaboração documental, comunicação, articulação e mobilização; avaliação da possibilidade de rotatividade da presidência do Conselho; e melhoria na dinâmica das reuniões plenárias do Conselho enquanto espaço deliberativo com base nas proposições elaboradas pelos Comitês Temáticos e Permanente. O Comitê Permanente coordenará o processo de reestruturação até a próxima reunião plenária prevista para o final deste ano, e estará recebendo propostas sobre a composição e funcionamento do Conselho em até 90 dias após a publicação da Resolução do Conselho.



NA PLENÁRIA: O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, BRIZOLA NETO, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, PROF. PAUL SINGER

CTFAT APROFUNDA DEBATES E ARTICULAÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA

Tendo como pano de fundo o Termo de Referência para a Política Nacional de Educação em Economia Solidária, o Comitê Temático de Formação e Assessoria Técnica do Conselho Nacional se reuniu, nos dias 15 e 16 de Agosto, cuja pauta foi exatamente o aprofundamento das compreensões e proposições do CTFAT com os seguintes temas: Incubação de EES, a partir de diálogo com as experiências do PRONINC e PROEXT; Assessoramento Técnico em

Economia Solidária, a partir de diálogo com as experiências da política de ATER da SAF/MDA, de Bases de Serviço na ação SDT/MDA e SENAES/MTE; Tecnologia Social, Tecnologia e Inclusão Social, a partir de diálogo com políticas do Ministério da Ciência e Tecnologia. Para tanto, trouxe para esse debate além dos Ministérios e Organizações componentes do próprio CTFAT, membros do Comitê Gestor do PRONINC e representantes do PROEXT.

Contato

Secretaria Nacional de Economia Solidária

Esplanada dos Ministérios,
Bloco F, Ed. Sede, Sala 347.

Fone: (61) 2031-6308

Fax: (61) 2031-8221

CEP: 70059-900 - Brasília/DF

www.mte.gov.br



TRABALHO DECENTE: ECONOMIA SOLIDÁRIA NO COMBATE A POBREZA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.

A economia solidária esteve presente em diversos debates durante I Conferência Nacional do Emprego e Trabalho Decente (I CNETD), que aconteceu entre os dias 08 e 11 de agosto de 2012. A I CNETD reconheceu a economia solidária como forma de geração de trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais e apresentou um conjunto de proposições para a ampliação das políticas públicas necessárias ao seu fortalecimento.

A conferência foi, também, uma oportunidade para se discutir o conjunto de deliberações aprovadas nas duas Conferências Nacionais de Economia Solidária, realizadas em 2006 e 2010. Entre as principais propostas estão a criação de um sistema nacional de economia solidária, que incluía um sistema de finanças solidárias; a promoção de mecanismos de proteção social aos empreendedores vinculados à economia popular e solidária e aos microempreendedores individuais; a ampliação de políticas públicas que contemplam as demandas e os públicos; políticas para o assessoramento técnico e a formação aos empreendimentos solidários; e a adequação da legislação à realidade do empreendimento respeitando a carta de princípios da economia solidária.

Além do conteúdo temático, a economia solidária esteve presente em estandes com uma amostra de produtos e serviços. Foram vinte e cinco empreendimentos de diversas regiões do país que representam a diversidade de segmentos e atividades econômicas como o artesanato, a reciclagem de resíduos sólidos, a produção têxtil e vestuário, a agricultura familiar e a reforma agrária. Os expositores tiveram a oportunidade de mostrar os resultados concretos que a economia solidária apresenta para a promoção do trabalho decente.

A Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) também realizou uma exposição sobre sua trajetória de atuação nestes nove anos, apresentando suas principais ações desenvolvidas.

A Economia Solidária promove o trabalho decente por meio da organização de milhares de empreendimentos coletivos que realizam atividades de produção de bens e de serviços, crédito e finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário por meio da cooperação econômica, solidariedade e a autogestão fortalecendo a autonomia coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras.

Desde 2003 com a criação da Senaes, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, o Governo Federal está implementando, políticas públicas para fortalecê-la, valorizando a cooperação e a autogestão como estratégia para superação da pobreza e da desigualdade social e promovendo processos de desenvolvimento mais justos e solidários.



ESTANDE DO EMPREENDIMENTO SOLIDÁRIO JUSTA TRAMA, DENTRO DA CONFERÊNCIA.

O PROGRAMA NACIONAL DE INCUBADORAS DE COOPERATIVAS POPULARES É AVALIADO PELO SEU COMITÊ GESTOR

Em continuidade às ações voltadas ao fortalecimento do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares – PRONINC, Comitê Gestor reuniu-se no dia 15 de agosto de 2012, em Brasília.

Num primeiro momento do encontro, foi apresentado um balanço da situação dos repasses dos recursos pela SENAES e pela FINEP às incubadoras. O MEC apresentou um balanço sobre o PROEXT incluindo os resultados do Edital de 2012 cujos projetos serão executados em 2013. No eixo temático da economia solidária foram contemplados 56 projetos e programas de extensão. Por fim tratou-se da situação das incubadoras nos Institutos Federais. Há perspectiva de realização de uma chamada pública para ampliar a implantação

de ITCP's nos institutos. Com a criação dos novos institutos federais, abre-se, em tese, uma oportunidade de expansão do programa por todos os estados da federação. Há de se considerar as peculiaridades destes institutos federais (professores, quadro funcional, estudantes), comparativamente às universidades, quando da elaboração do edital, uma vez que sua forma de atuação não reproduz, na exatidão, o que ocorre nas universidades.

No dia 16 o Comitê Gestor do Proninc esteve reunido conjuntamente com o Comitê Temático da Formação e Assessoria Técnica (CTFAT) do Conselho Nacional de Economia Solidária para debater as contribuições da política incubadoras para a política de economia solidária e os desafios para uma maior articulação das diversas iniciativas no âmbito do Conselho Nacional.

EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA É PAUTA DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), em sua última reunião ocorrida no mês de Julho/2012, aprovou um Termo de Referência contendo princípios e diretrizes político-metodológicos para orientar os Planos, Programas, Ações de formação e assessoria técnica em economia solidária desenvolvidos no âmbito do Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo Federal.

A construção do documento se referenda em um conjunto de resoluções da IIª Conferência Nacional de Economia Solidária (Resoluções 72, 73 e 74). Sobretudo no que se refere a concepção de Educação em Economia Solidária:

Resolução 74. “A educação em economia solidária é definida como uma “construção social” que envolve uma diversidade de sujeitos e ações orientados para a promoção do desenvolvimento sustentável, considerando as dimensões econômica, ambiental, cultural, social e política. A economia solidária reconhece o trabalho como princípio educativo na construção de conhecimentos e de outras relações sociais. Assim, as ações político-pedagógicas inovadoras, autogestionárias e solidárias, são fundamentadas na perspectiva emancipatória de transformação dos sujeitos e da sociedade. Do mesmo modo, a formação e a assessoria técnica são processos inerentes à educação em economia solidária e, portanto, compartilham dessa mesma concepção”.

O objetivo do Termo de Referência é contribuir para maior identidade e articulação dos processos educativos em economia solidária, com vistas a ampliar seu potencial emancipatório, sobretudo no contexto das políticas do governo federal. O documento foi construído no âmbito das ações do Comitê Temático de Formação e Assessoria Técnica – CTFAT do Conselho.

Para o Diretor do Departamento de Estudos e Divulgação da SENAES, Valmor Schiochet, “esse é um importante instrumento para dar maior visibilidade, articulação e fortalecimentos das ações educativas em Economia Solidária”.

CHAMADAS PÚBLICAS DE PARCERIA SENAES/MTE PARA AÇÕES ESTRUTURANTES NACIONAIS EM ECONOMIA SOLIDÁRIA

No intuito de ampliar o acesso às suas políticas e fortalecer a ação dos atores da Economia Solidária, a SENAES está definindo um conjunto de Chamadas Públicas de caráter nacional que vão ampliar sua rede de parcerias até o final do ano.

Em 28/04/2012, a Secretaria lançou a *Chamada Pública 001/2012*, visando seleção de projetos para a implantação de uma REDE NACIONAL DE CENTROS DE FORMAÇÃO E APOIO A ASSESSORIA TÉCNICA EM ECONOMIA SOLIDÁRIA – REDE CFES – como um serviço nacional de promoção da formação e apoio à assessoria técnica em economia solidária convergindo para promoção do desenvolvimento territorial sustentável com superação da pobreza extrema.

Estão convidados para este processo Instituições de Ensino Superior e as Instituições de Educação Técnica e Superior; Fundações de Apoio ao ensino, pesquisa e extensão das Instituições de Ensino Superior e das Instituições de Educação Técnica e Superior; e Instituições privadas sem fins lucrativos.

No dia 30/08/2012, a Secretária lança seu 2º Edital neste ano, a *Chamada Pública 002/2012*, que tem por finalidade promo-

ver a organização do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS) por meio da identificação, reconhecimento e registro de práticas de comércio justo e solidário como instrumento para a inclusão social e geração de trabalho e renda com base nos princípios da economia solidária oportunizando a inserção produtiva às famílias beneficiadas no Plano Brasil Sem Miséria por meio da organização de empreendimentos econômicos solidários. Já este edital voltado para instituições privadas sem fins lucrativos que atuam efetivamente no desenvolvimento de ações de assessoria e consultoria em processos de organização da comercialização solidária e na certificação em comércio justo.

Os Editais estão disponíveis no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, podendo ser acessados pelo link <http://portal.mte.gov.br/editais/chamadas-publicas-3.htm>. Lembrando que o prazo final para envio das propostas e documentação complementar, da Chamada Pública 001/2012 é dia 08/10/2012, e da Chamada Pública 002/2012 dia 30/09/2012.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SENAES NO 1º SEMESTRE/2012 PARA FORTALECER A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

Desde sua criação, a Senaes, tem como foco estratégico de seus recursos o fortalecimento da Economia Solidária para promoção do desenvolvimento sustentável, e desde 2011, assumiu papel importante no Plano Brasil Sem Miséria, adquirindo metas decorrentes de seu papel como integrante do Eixo “Inclusão Produtiva na área urbana”, que tem com o objetivo erradicar a extrema pobreza e fomentar a economia solidária. E em 2012, dando seguimento a estes processos firmou convenios com mais entidades e entes da federação. O resultado pode ser conferido na TABELA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Janeiro a Julho de 2012

DATA	Nº do Convênio	ENTIDADE	VALOR
31Jan12	765257/2001	INSEA	R\$ 593.512,00
06Fev12	702099/2008	CESCOPER	R\$ 118.286,00
07Fev12	744639/2010	FAPTO	R\$ 719.975,50
08Fev12	720038/2009	AVESOL	R\$ 399.815,93
13Mar12	723610/2009	CARITAS BRASILEIRA	R\$ 328.515,30
13Mar12	723636/2009	GUAYI	R\$ 349.904,00
13Mar12	752803/2012	ATECEL	R\$ 60.000,00
21Mar12	768284/2012	PREF. MUN. RECIFE	R\$ 500.000,00
05Abr12	768381/2011	SEDUCAMAPA	R\$ 204.425,00
24Abr12	723580/2009	AACC	R\$ 374.590,40
24Abr12	701271/2008	ECO/CUT	R\$ 164.628,25
02Mai12	723929/2009	ITASA	R\$ 421.200,00
03Mai12	724577/2009	APCA	R\$ 349.920,84
03Mai12	723880/2009	GUAYI	R\$ 348.037,70
04Mai12	767831/2011	CARITAS	R\$ 353.526,10
04Mai12	723794/2009	INSTITUTO INTEGRA	R\$ 412.500,00
21Mai12	722081/2009	PREF. MUN. RIO DE JANEIRO	R\$ 1.359.000,00
25Mai12	769230/2012	SESAMPE	R\$ 2.000.190,00
04Jun12	753686/2010	COPPETEC	R\$ 234.151,30
04Jun12	749331/2010	FAPEX	R\$ 709.311,00
18Jun12	749630/2010	CAMP	R\$ 174.910,00
20Jun12	750780/2010	ATELIÊ DE IDEIAS	R\$ 187.408,00
28Jun12	723823/2009	ACMC	R\$ 489.940,40
29Jun12	744713/2010	UNIV. ESTADUAL MARINGA	R\$ 62.167,55
03Jul12	770311/2012	PREF. MUN. SANTA MARIA	R\$ 130.000,00
05Jul12	769453/2012	PREF.MUN. DE CONTAGEM	R\$ 250.000,00
05Jul12	771196/2012	PREF.MUN. BRUSQUE	R\$ 186.047,60
05Jul12	771201/2012	PREF. MUN. RIO CLARO	R\$ 431.039,71
05Jul12	771199/2012	PREF.MUN. CAUCAIA	R\$ 300.000,00
05Jul12	771202/2012	PREF. MUN. JOINVILLE	R\$ 561.900,92
06Jul12	771440/2012	PREF. MUN. CAMPINAS	R\$ 604.807,32
06Jul12	771229/2012	PREF. MUN. VARZEA PAULISTA	R\$ 472.292,89
06Jul12	771375/2012	PREF. MUN. CAMACARI	R\$ 1.628.135,27
06Jul12	770608/2012	SEA/RJ	R\$ 5.000.000,00

06Jul12	771197/2012	PREF. MUN. DE CARIACICA	R\$ 450.000,00
06Jul12	771210/2012	PREF. MUN. SOBRAL	R\$ 770.390,53
06Jul12	771195/2012	PREF. MUN. SAPUCAIA DO SUL	R\$ 270.795,91
06Jul12	769779/2012	PREF. MUN. RIO CLARO	R\$ 198.640,00
06Jul12	771213/2012	PREF.MUN. NOVO HAMBURGO	R\$ 321.617,05
06Jul12	771200/2012	PREF. MUN. SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 312.050,24
06Jul12	771374/2012	PREF.MUN. CARAPICUIBA	R\$ 320.000,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 18.538.859,49

CFES NORDESTE REALIZA 1º SEMINÁRIO NORDESTINO DE EDUCAÇÃO POPULAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Centro de Formação em Economia Solidária do Nordeste (CFES-NE), realizou nos dias 21 a 23 de Agosto, nas dependências da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) o I Seminário Nordestino de Educação Popular e Economia Solidária, tendo como tema “Educação Popular e Formação de Educadores e Educadoras na Construção da Sustentabilidade”.

O evento é parte integrante da Parceria da UFRPE com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) / Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), através da qual desde 2009 vinham-se realizando ações para formação de educadores e educadoras de Economia Solidária organizados em redes ou coletivos estaduais em todos os estados do Nordeste.

Segundo a coordenação do CFES-NE, o evento teve como objetivo “concluir o processo de formação da rede de educadores/as em Economia Solidária do Nordeste; aprofundar o debate regional em torno dos termos da Economia Solidária e Educação Popular; fortalecer, política e pedagogicamente a Rede de Educadores e Educadoras em Economia Solidária; apresentar a produção de conhecimento dos coletivos estaduais de educadores e educadoras em Economia Solidária”.

A Senaes esteve representada pela Coordenadora Geral de Promoção e Divulgação em Economia Solidária, Regilane Fernandes, e pela Gestora de Convênios, Ione Andrade. Além de compor a mesa de abertura do evento, a Senaes esteve apresentando suas políticas no Painel “Políticas Públicas de Educação em Economia Solidária”. Para Regilane Fernandes, esse foi um momento importante de debate com a Universi-

dade e com a Rede de Educadores/as do Nordeste sobre a política nacional de Educação em Economia Solidária. Além de oportunizar ao MTE o diálogo de sua política com a sociedade civil, absorvendo elementos para qualificar sua proposta, o Ministério teve a oportunidade de ver reunidos, na forma de publicações, debates e carrosséis pedagógicos, o conjunto de resultados e acúmulos (conceituais e metodológicos) que a ação do CFES no Nordeste foi capaz de alavancar”.

O evento fecha o ciclo da atuação do CFES no Nordeste, cujo novo ciclo já está previsto em nova Chamada Pública lançada pelo MTE/SENAES, com o objetivo de dar seguimento e ampliação da ação no NE e demais regiões do Brasil.



À DIREITA DA FOTO, A REPRESENTANTE DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, REGILANE FERNANDES DA SILVA, EM PARTICIPAÇÃO NA RODA DE DIÁLOGOS.

A LEI 12.690/2012 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO

A lei, que após tramitar por longos 8 anos no Congresso Nacional, foi finalmente aprovada e em seguida sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, continua provocando controvérsias e tentativas de limitar sua abrangência no mundo das cooperativas de trabalho. Torna-se necessário aprofundar o entendimento deste novo marco legal, que ordena um campo de choques entre interesses atendidos e parcialmente contrariados e interpretações controvertidas, que às vezes provocam incertezas e temores nem sempre justificados.

Começemos pelas cooperativas de trabalho. Como qualquer cooperativa, também a de trabalho é uma associação de pes-

soas que visa satisfazer sua necessidade de ganhar a vida mediante o exercício de uma atividade econômica produtora de mercadorias. Como indica a palavra mercadoria é algo que seu dono produz para ser vendida em algum mercado. Este algo pode ser um objeto tangível – um alimento, vestimenta, brinquedo, aparelho telefônico, computador, uma moradia e mais uma infinidade de objetos que satisfazem necessidades; mas este algo também pode ser serviço, ou seja, um trabalho feito pelo vendedor que atende algum desejo ou necessidade de quem o compra: uma aula, a limpeza de cômodos, um tratamento de saúde etc.. O efeito do serviço é visível, mas a atividade que o produziu não é tangível, na verdade se trata de um bem imaterial, que só pode ser usufruído enquanto é produzido.

Esta distinção de forma das mercadorias torna-se relevante porque os cooperados que produzem e vendem serviços se assemelham a assalariados, que não tendo meios próprios de produção, vendem o seu trabalho, que não deixa de ser um serviço, ao empregador. Por isso, a Lei 12.690/2012 começa por classificar as cooperativas de trabalho em cooperativas de produção – subentende-se: de objetos tangíveis – e cooperativas de serviços. As cooperativas de produção de bens materiais podem ser de uma de duas espécies: a de produção conjunta em que os sócios participam de um processo coletivo de trabalho e a de produção associada, em que os sócios trabalham separadamente em seu lote familiar, oficina, estúdio ou outro espaço privado.

Economicamente estes dois tipos de cooperativa diferem bastante: a cooperativa de produção conjunta socializa os frutos do trabalho de todos e os vende como um todo, repartindo a receita assim obtida entre os trabalhadores, segundo critérios de justiça acordados em comum; a cooperativa de produção associada vende a produção de cada sócio individual ou familiar,



sendo a receita apurada dividida entre os sócios em proporção às mercadorias fornecidas por cada um deles.

A diferença entre os dois tipos de cooperativa vai além da repartição do rendimento; na cooperativa de produção associada em geral cada família ou indivíduo associado decide separadamente o que vai produzir e os preços que cobrará por cada unidade. O que tem por consequência que os ganhos dos sócios podem ser bastante diferentes entre si, dependendo da sua boa ou má sorte na realização de seus produtos no mercado. A cooperativa de produção associada tem em comum as compras de matérias primas e outros produtos pelos sócios e as vendas de suas produções. Por isso, são chamadas também de cooperativas de compra e venda e não de produção, pois esta é feita por cada associado familiar ou individual separadamente.

Já a cooperativa de produção conjunta funde num todo a produção dos sócios e reparte o rendimento obtido pela sua venda entre os sócios por critérios igualitários, sem que o fator sorte possa favorecer alguns e não outros. Este aspecto de seu funcionamento faz com que ela possa ser responsabilizada pelo cumprimento das exigências do art.7º da Lei 12.690/2012 tais como: I – retiradas não inferiores ao piso da categoria profissional e, na ausência deste, não inferiores ao salário mínimo; III – repouso semanal remunerado preferencialmente aos domingos; IV – repouso anual remunerado.

Não por acaso, o parágrafo 1º do mesmo art.7º reza: Não se aplica o disposto nos incisos III e IV do caput deste artigo nos casos em que as operações entre o sócio e a cooperativa sejam eventuais, salvo decisão assemblear em contrário. Cumpre notar que nas cooperativas de produção conjunta praticamente não há operações entre o sócio e a cooperativa, pois toda produção do sócio pertence à cooperativa. Logo, toda a renda do sócio

provem da renda da cooperativa não havendo motivo para que haja operações entre o sócio e a cooperativa, sejam estas eventuais ou sistemáticas. Tais operações só ocorrem nas cooperativas de produção associada e por isso cabe – como faz o parágrafo 1º acima citado – fazer com que não se aplique o disposto em diversos incisos do art. 7º às cooperativas de produção associada.

Em suma não cabe exigir que direitos básicos sejam garantidos aos sócios de cooperativas que se unem unicamente para comprar e vender juntos, tendo em vista usufruir das vantagens de escala na comercialização. Portanto, as cooperativas de trabalho de produção associada devem ser corretamente isentadas das obrigações que cabem unicamente às cooperativas de produção conjunta, pois nestas os ganhos dos sócios são inteiramente socializados.

É de se notar que logo no início da Lei, o Parágrafo Único do seu artigo 1º exclui do âmbito da Lei quatro grandes categorias de cooperativas de trabalho: I de assistência à saúde, II que atuam no setor de transporte regulamentado pelo poder público, III de profissionais liberais cujos sócios exerçam as atividades em seus próprios estabelecimentos; e IV de médicos cujos honorários sejam pagos por procedimento.

Estas exclusões não estão fundamentadas pelo teor da Lei e possivelmente incitam outras categorias a reclamar idêntico “privilégio”, o que me parece decorrer de má compreensão dos propósitos da Lei e de suas implicações. A Lei não foi feita para punir cooperativas que não conseguem com o rendimento que obtêm com a venda de suas produções garantir direitos básicos aos sócios. A Lei não condena esta insuficiência econômica e portanto não determina qualquer punição às cooperativas que se encontram nesta situação. Antes pelo contrário, o que a Lei

faz em seu artigo 19 é instituir “no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho – PRONACOOP, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a melhoria do desempenho econômico e social da Cooperativa de Trabalho. Parágrafo único. O Pronacoop tem como finalidade apoiar: I – a produção de diagnóstico e plano de desenvolvimento institucional para as Cooperativas de Trabalho dele participantes; II – a realização de acompanhamento técnico visando ao fortalecimento financeiro, de gestão, de organização do processo produtivo ou de trabalho, bem como a qualificação dos recursos humanos; e III a viabilização de linhas de crédito; e assim por diante por mais seis incisos.

É fundamental que os trabalhadores associados em cooperativas de trabalho não tenham em permanecer no âmbito da Lei 12.690/2012 pois ela só pode beneficiá-los. As cooperativas de trabalho autênticas não precarizam os direitos trabalhistas. Só falsas cooperativas, que têm dono e não praticam a autogestão é que o fazem. As cooperativas de trabalho que padecem de insuficiência de renda para cumprir o que a lei lhes pede não têm o que temer. Inclusive a Lei lhes garante que “a Cooperativa de Trabalho constituída nos termos do inciso I do caput do art. 4º desta Lei poderá, em Assembléia Geral Extraordinária, estabelecer carência na fruição dos direitos previstos nos incisos I e VII do caput deste artigo” [7º].

Em suma, a Lei 12.690 já veio tarde mas de modo nenhum tarde demais. Ela protegerá os direitos dos trabalhadores assalariados consignados na Constituição e na CLT e os direitos dos trabalhadores cooperativados.

XXX PLENÁRIA DA REUNIÃO ESPECIALIZADA DO COOPERATIVISMO DO MERCOSUL (RECM)

No dia 12 de setembro, em Porto Alegre/RS, realiza-se a XXX Plenária da Reunião Especializada do Cooperativismo do Mercosul (RECM) com a participação do Brasil, Argentina e Uruguai. Sob a Presidência Pró-tempore do Brasil, a RECM debate a criação de um Fundo de Apoio à Intercooperação no Mercosul, fortalecendo a integração regional por meio da economia social e solidária. Os participantes também aprovarão o cronograma de atividades da RECM para este segundo semestre de 2012, incluindo a realização de um Seminário de Cooperativas Sociais no Mercosul, um Seminário sobre Contas Satélites e um Congresso em Comemoração ao Ano Internacional das Cooperativas, na Argentina, em novembro próximo.

Já nos dias 13 e 14 de setembro, a RECM promoverá, em parceria com o Governo do Estado do RS, a Rede Del Sur, a SENAES e o Departamento Nacional de Cooperativismo (DENACOOP), o 2º Encontro latino Americano e Caribenho das Mulheres da Economia Social e Solidária que contará com a participação de 350 mulheres de empreendimentos econômicos solidários que atuam nos segmentos de coleta e reciclagem, de agricultura, de artesanato, de alimentação, de confecção e de serviços que debaterão sobre suas formas de organização e gestão e formularão

propostas de políticas públicas de integração regional. Já no dia 15 de setembro, ocorrerá a Oficina de Negócios da RECM sobre a organização da Cadeia Produtiva da Lã, promovida pelo Projeto de Promoção do Cooperativismo no Mercosul (PRO-COOPSUR), que conta com o apoio da Agência de Cooperação Espanhola (AECID). O Secretário Adjunto da SENAES/MTE, Roberto Marinho Alves da Silva, afirma que “a integração regional sai fortalecida com essas iniciativas de fortalecimento da intercooperação e da economia social e solidária no Mercosul, alimentando o sonho e a esperança da cooperação entre os povos da América Latina”.

Missão da RECM: Promover el desarrollo sustentable de las cooperativas en el proceso de integración regional, mediante la cooperación entre sus integrantes públicos y privados e incidir en las políticas nacionales y regionales que contribuyan al fortalecimiento de la economía social solidaria y al mejoramiento de los niveles de vida de sus comunidades, respetando la diversidad de los países.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA REALIZA AGENDA DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROJETOS NO NORDESTE

Visando maior aproximação entre as ações integradas em Economia Solidária nos estados do Nordeste, o Departamento de Fomento à Economia Solidária (DEFES) da SENAES/MTE tem realizado uma série de agendas em cada estado, cujo formato principal tem sido: diálogo com SRTE local para troca de informações e atualização de cenários e perspectivas; diálogo com Fórum Estadual de Economia Solidária para um debate a cerca da política de economia solidária no âmbito do governo federal, tendo como pano de fundo a parceria com sociedade civil; Encontro Estadual do conjunto de projetos e ações em economia solidária presentes em cada estado.

Segundo o Diretor do DEFES, Vital Filho, “essa agenda tem sido de fundamental importância para maior visibilidade, reconhecimento mútuo e articulação em rede do conjunto de parceiros com que se conta em cada estado, bem como de potenciais parceiros com os quais se pode vir a contar. A aproximação das ações integradas para territórios, das ações com catadores e de ações temáticas como bancos comunitários, fundos rotativos, comercialização solidária e outras presentes em cada unidade federativa, oportuniza não só uma ação mais combinada entre os diversos parceiros e suas diferentes intervenções, potencializando os resultados, como possibilita criar um ambiente institucional favorável para a discussão das políticas públicas municipais e estaduais em Economia Solidária”.

As agendas já foram feitas nos estados do RN e PB; BA estará realizando nos dias 10 a 12 de setembro; já os estados de PE e CE estão sendo articulados para realização em breve. Ainda segundo Vital Filho, essa é uma agenda que começou no Nordeste, mas a ideia é realizá-la no conjunto de estados onde as ações integradas em Economia Solidária na parceria com SENAES estão presentes. A próxima região deverá ser o Sudeste, com os estados de MG e RJ.

mação das ações integradas para territórios, das ações com catadores e de ações temáticas como bancos comunitários, fundos rotativos, comercialização solidária e outras presentes em cada unidade federativa, oportuniza não só uma ação mais combinada entre os diversos parceiros e suas diferentes intervenções, potencializando os resultados, como possibilita criar um ambiente institucional favorável para a discussão das políticas públicas municipais e estaduais em Economia Solidária”.

CFES-SUL REALIZA SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO “EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA E A ABORDAGEM TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO PARA A SUPERAÇÃO DA POBREZA”

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos) e SENAES/MTE, via parceria do Projeto Centro de Formação em Economia Solidária (CFES Sul) realizaram entre os dias 03, 04 e 05 de Setembro, em Porto Alegre/RS, o Seminário “EDUCAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA E A ABORDAGEM TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO PARA A SUPERAÇÃO DA POBREZA”.

A atividade teve como principal objetivo a ampliação de conhecimentos e o afinamento de compreensões sobre a Educação em Economia Solidária com abordagem territorial de desenvolvimento para superação da pobreza, oportunizando a percepção de caminhos para integração das políticas em educação no contexto da Região Sul.

O evento contou com a participação de em média 45 pessoas, com as seguintes representações: Coordenação e Comitê Metodológico do CFES-Sul; parceiros da SENAES na execução das ações do Plano BSM e ações com Catadores na Região Sul (sendo 03 UF's, 09 Municípios e 10 projetos com Catadores); entidades parceiras nas ações temáticas como Brasil Local (Desenvolvimento Local e Economia Feminista), Fundos Solidários, Rede de Incubadoras Tecnológicas e Projeto Cataforte; além de Chefes de Núcleos/Seções de Economia Solidária - SRTE's nos estados; Coordenações Estaduais da EJA e Coordenações Estaduais do PRONATEC; Representante do Programa Mulheres Mil; e Representante das Delegacias do Ministério do Desenvolvimento Agrário na região.

tação do Programa Mulheres Mil; e Representante das Delegacias do Ministério do Desenvolvimento Agrário na região.

A Senaes esteve representada pelo Diretor do Departamento de Estudos e Divulgação, Valmor Schiochet, pela Coordenadora Geral de Promoção e Divulgação da Economia Solidária, Regilane Fernandes e pelo Diretor de Fomento à Economia Solidária, Vital Filho.

Esteve também no evento a Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da DPAEJA/SECADI, Carmem Gatto, que fez um diálogo sobre os processos e as perspectivas de articulação da Economia Solidária com as políticas de EJA e PRONATEC.

Para o Diretor, Valmor Schiochet, a riqueza do evento foi garantida não só pela composição bastante diversificada dos sujeitos participantes, mas pelos conteúdos e metodologias trabalhadas que oportunizaram “refletir sobre o processo de contribuição da Educação em Economia Solidária para fortalecer as estratégias de promoção do desenvolvimento sustentável; avançar na discussão da compreensão de Território como ambiente e da abordagem territorial como metodologia de integração das políticas; e indicar estratégias de integração de políticas de Educação em Economia Solidária, sobretudo no diálogo com POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO (MEC) e de ASSESSORIA TÉCNICA (MDA)”.